1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202412040001, do processo licitatório de Dispensa Eletrônica de Licitação nº DP2024/026-CPSMQ, CELEBRADO ENTRE **O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ - CPSMQ** CONTRATANTE, E DO OUTRO LADO A EMPRESA **ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA,** PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

O **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ**, na pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Juscelino Kubitschek s/n Alto São Francisco - Quixadá – Ceará CEP: 63.908-125, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.530.768/0001-81, neste ato representado pelo Secretário Executivo, o Sr. Elistênio da Nóbrega Lima, portador do CPF nº. CPF nº. 932.300.953-91 e RG: 2017020407-8 SSP CE, doravante denominado de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a **ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA**, com sede na Rua Lauro Maia, 1120, Fatima, Fortaleza / CE - CEP: 60.055-210, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 02.288.268/0001-04, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Luciano Peixoto Guedes, CPF nº 358.499.243-53, representante ao fim assinado, doravante denominada de **CONTRATADA**, celebram entre si o presente **Termo Aditivo de Prazo ao Contrato**, de acordo com o Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, em conformidade com o Artigo 107, Lei n.º 14.133/21 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO CONTRATO ORIGINAL E ADITIVOS

1.1. Este Aditivo vem ratificar todas as cláusulas e condições do Contrato Original nº 202412040001, supracitado referente ao processo licitatório tipo Dispensa Eletrônica de Licitação nº DP2024/026-CPSMQ, celebrado em 04 de dezembro de 2024, com vigência até 04 de dezembro de 2025 cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE ALMOXARIFADO EM ATENDIMENTO A LEI DE ACESSO À INFORMAÇÕES DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA DE RESPONSABILIDADE DO CONSÓRCIO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ - CPSMQ, tendo como objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 12 (doze) meses e incluir nas disposições gerais as cláusulas seguintes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constituir objeto do presente Aditivo a prorrogação do prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses a partir do dia **04 de dezembro de 2025**, conforme Artigo 107 da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações, e em consonância com Parecer Jurídico, como também prevista na cláusula 2ª do instrumento de contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste contrato a correrão por conta da **Dotação Orçamentária** nº.: 0101 10 302 0403 **2.001**-Gerenciamento do Consórcio Público de Saúde Microrregião Quixadá; **Elemento de Despesa**: 33904011: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica, SUPORTE DE INFRAESTRUTURA DE TIC, com recursos próprios do CPSMQ, consignado no Orçamento de 2025.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0338 ASSINADO ELETRONICAMENTE

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original, inclusive a Cláusula que estabelece o foro para demandas em torno do mencionado Contrato, desde que não revogadas por este instrumento.

4.2. E, por estarem assim ajustados e contratados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo para que produzam os seus reais e jurídicos efeitos.

Quixadá – CE, 04 de dezembro de 2025.

ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA:02288268000104

Assinado de forma digital por ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA:02288268000104
Dados: 2025.12.04 11:00:26 -03'00'

Elistênio da Nóbrega Lima
Secretário Executivo
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ

ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ(MF): n. º 73.807.711/0001-46
Sr(a). Luciano Peixoto Guedes
CPF: nº 358.499.243-53
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) Amaury Alves de Souza CPF Nº 033.783.883-66

2) José Lucio Costa Neto CPF Nº 051 852 143 50